Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 223/89 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Ministério da Saúde, em Brasília, e à Secretaria da Saúde, em São Paulo, solicitando a inclusão de nosso Município no PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR que, devido a falta de recursos, paralizou durante alguns meses o fornecimento dos alimentos distribuídos às gestantes carentes e às crianças subnutridas. Agora, com a alocação de recursos que propiciou o reinício do mencionado e salutar programa em prol das mães e filhos já cadastrados pelo Centro de Saúde e os que vierem a ser cadastrados, a Cidade Coração não poderia ficar alheia a esse atendimento dos mais louváveis na área social e no campo da saúde do Governo Federal.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
11.987/89
11/06/89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 19/06/89
PRESIDENTE

fls 361 e 362/89